

CREMERO
Fis 24021

HENRY GOUVÊA & SAMUEL SANTOS

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

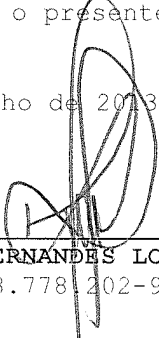
Instrumento particular de procuração, passado pelo(s) outorgante(s) abaixo em favor do(s) outorgado(s) nomeado(s), para que a utilize(m) em todo território nacional, onde com ela se apresentar(em).

OUTORGANTE(S): REGINALDO FERNANDES LOURENÇO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 2643/RO, inscrito no CPF 478.778.202-91, residente e domiciliado na Rua Cipriano Gurgel n. 3512, apt. 203, Bloco C, Condomínio Le Parc, Bairro Industrial, Porto Velho RO 8129-5588, 3229-7445, **representante da "CHAPA ÉTICA TRABALHO E RENOVAÇÃO"**, nos termos do Art. 7º da Resolução CFM n.º 1.993/12, nas Eleições 2013 do CREMERO.

OUTORGADO(S): HENRY RODRIGO RODRIGUES GOUVÊA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio de Janeiro sob a inscrição OAB/RJ 100.375, e na Seccional do Estado de Rondônia sob a inscrição OAB/RO-632-A; **SAMUEL DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados Seccional Rondônia sob a inscrição de n.º OAB/RO 1.238; todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Rua Marechal Deodoro n.º 1.748, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, CEP 76.804-226.

PODERES: Pelo presente instrumento, o(s) outorgante (s) acima qualificado(s), nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante procurador(es) o(s) Advogado(s) retrocitado(s), outorgando-lhe(s), poderes gerais para o foro, a fim de que o(s) mesmo(s), nesta ou em outras Comarcas, em qualquer Juízo ou Tribunal, onde se tornar necessário, e com esta se apresentar(em) os direitos, interesses e obrigações do(s) outorgante(s) em ação cível, tributária, comercial, trabalhista, administrativa ou criminal, em que o(s) mesmo(s) figure(m) como autor(es) ou réu(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo propor, contestar e variar de ações acompanhando-as até final decisão e execução destas, recorrendo ordinária e extraordinariamente para Superior Instância; podendo ainda, o(s) dito(s) procurador(es), reconhecer(em) a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação, assinar recibos, requerer e levantar alvarás judiciais, inclusive os emitidos em nome do outorgante restritos ao processo cujos poderes foram outorgados, receber intimações, podendo outrossim representar(em) perante os Poderes Federal, Estadual e Municipal, por seus órgãos de Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em especial para defender os seus interesses junto à COMISSÃO ELEITORAL DO PLEITO DE 2013 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO, bem como substabelecer(em) o presente mandato em outros, no todo ou em parte.

Porto Velho, 24 de junho de 2013.


REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
CPF 478.778.202-91

CREMERO
Fis 2482

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de novembro de 2012,
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES, do Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário
de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado da
Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de novembro de 2012,
LUIS EDUARDO MAIORQUIM, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de
Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de
Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 403/SUPEL/RO/
2012

**O Coordenador Geral de Apoio a
Governadoria -**

CGAG, no uso de suas atribuições legais,
lorna público aos interessados, que o Pregão acima
citado, cujo objeto é a contratação de serviços de
limpeza, higienização, desinfecção e conservação
predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra,
fornecimento de material de limpeza, saneantes
domissanitários e equipamentos, para prestação
de serviços de forma contínua (áreas internas,
externas e esquadrias) nas dependências do
Palácio Rio Madeira e seus anexos, conforme
solicitação da Coordenadoria Geral de Apoio a

Governadoria, referente ao **Processo
Administrativo nº. 01.1109.00096-00/2012**,
HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art. 4º
da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art.
8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor
da empresa: **LOPES & CAVALCANTE LTDA**, a
qual foi vencedora do **lote 03** no valor de
R\$73.062,24 (setenta e três mil sessenta e dois
reais e vinte e quatro centavos). Corrobora-se
que o lote 01 encontra-se Fracassado.

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2012.
**Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.**

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 072/GAB/CGAG
Porto Velho, 12 de Novembro 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que
confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº.
8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a
realização de despesas no regime de atendimento
conforme prevê o Decreto nº. 10851, de 29 de
dezembro de 2003, no âmbito da Coordenadoria
Geral de Apoio a Governadoria.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Alex Teixeira Andrade	680.909.862-34	CGAG	Porto Velho/RO

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 73 /GAB/CGAG
Porto Velho, 06 de Novembro de 2012

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº
8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Wanderléa
Lessa Mariaca**, matrícula 300085227, ocupante
do cargo de Assessora Especial, **Amauri Pablo
Guedes de Miranda**, matrícula 300102887,
ocupante do cargo de Assessor Especial III,
Cristiane Maria Cordeiro Mesquita, matrícula
n. 300120044, ocupante do cargo de Assistente
Geral de Gerência e **Fernanda Sodrê Motta**,
matrícula n. 300116849, ocupante do cargo de
Assessora Especial, para sobre a presidência do
primeiro, comporem a Comissão para fins de
acompanhamento e fiscalização direta e indireta
para contratação de empresa de consultoria nos
procedimentos para implantação do Código de
Contratações Públicas, efetuado pela empresa
JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS
ASSOCIADOS, apresentando relatório a respeito,
que servirá de base inclusive para realização dos
pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua assinatura, revogadas as disposições em
contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 74 /GAB/CGAG
Porto Velho, 13 de Novembro de 2012

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº
8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex
Teixeira Andrade**, matrícula 300121055,
ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Ailton
Rodrigues Ferreira**, matrícula 200002022,
ocupante do cargo de Chefe de Grupo, **Wilson
Dias de Souza**, matrícula n. 300014551, ocupante
do cargo de Diretor de Imprensa Oficial e **Adriano
Correia Souza**, matrícula n. 300118139, ocupante
do cargo de Chefe de Grupo, para sobre a
presidência do primeiro, comporem a Comissão
para fins de acompanhamento, fiscalização direta
e indireta e recebimento da prestação de serviço
de energia elétrica, efetuado pela empresa
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A -
CERON, em atendimento ao disposto nos artigos
62 e 63 da Lei 4.320/64, apresentando relatório a
respeito, que servirá de base inclusive para
realização dos pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua assinatura, revogadas as disposições em
contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 75 /GAB/CGAG
Porto Velho, 07 de Novembro de 2012

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À
GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº
8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex
Teixeira Andrade**, matrícula 300121055,
Assessor Especial II, **Anderson Marcelino dos
Reis**, matrícula n. 200002072, Assessor Especial
I e **Elzinete Andrade Silva**, matrícula n.
300103057, Chefe de Núcleo I, para sobre a
presidência do primeiro, comporem a Comissão
para fins de acompanhamento, fiscalização direta
e indireta e recebimento dos serviços de controle
de pragas e vetores urbanos (desinsetização,
desratização, descupinização, controle de
moscas, controle de formigas etc.), para atender
o Complexo Rio Madeira, efetuado pela empresa
IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME, em
atendimento ao disposto nos artigos 62 e 63 da
Lei 4.320/64, apresentando relatório a respeito,
que servirá de base inclusive para realização dos
pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua assinatura, revogadas as disposições em
contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

D

RESOLVE:

Exonerar, contar de 14 de janeiro de 2013, ELIZA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretária Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 14 de janeiro de 2013, CICERO TULLIO SIQUEIRA BARROS, do Cargo de Direção Superior, CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretária Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 14 de janeiro de 2013, GEANNE BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretária Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 14 de janeiro de 2013, JESSICA SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretária Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2103 de 22 de novembro de 2012, que nomeou, a contar de 22 de novembro de 2012, LUIS EDUARDO MAIORQUIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:

... LUIS EDUARDO MAIORQUIM, ...

LEIA-SE:

... LUIS EDUARDO MAIORQUIM, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2012, RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2013, JARBAS GALDINO BANDAIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2012, o MAJ PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Complexo de Correição, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2012, o MAJ PM RE 06125-0 AURELIO VIROTE SERPA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de SEASSO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2012, o PM RE 3789-5 JOÃO JACKSON MOIZES GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante Gup, Destacado Destacamento, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de dezembro de 2012, o 2º TEN PM RE 09299-3 JORGE COSTA DOS SANTOS JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A Comissão será composta por 11 (onze) membros, todos servidores da Administração Estadual ora instituída:

I – ADILSON JÚLIO, matrícula n. 300121838 – SEDES;

II – QUILVIA C. ARAÚJO SOUZA, matrícula n. 300112332 – SEDES;

III – CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300113836 – SEDES;

IV – MARCOSAURÉLIO GONÇALVES, matrícula n. 300114618 – SEDES;

V – LAUCIENY S. DE BARROS CARRASCOSA, matrícula n. 300109926 – SEDES;

VI – VALDIR HARMATIUK, matrícula n. 300113836 – SEDAM;

VII – ADEMAR CARDOSO, matrícula n. 300008027 – SEDAM;

VIII – LETÍCIA PANZARINI, matrícula n. 300110172 – SEAGRI;

IX – THIAGO ALENCAR, matrícula n. 300121477 – PGE; e

X – RAFAEL SILVA GRANJEIRO, matrícula n. 300109247 – SEAD.

Parágrafo único. Os membros da Comissão elegerão dentre os seus integrantes, o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 3º. A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação de seus membros, elaborar regulamento próprio para orientar suas atividades, bem como definir metodologia única e/ou específica a ser adotada para a avaliação de imóveis.

Art. 4º. Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Estadual.

Art. 5º. São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público estadual, passíveis de alienação gratuita, alienação onerosa e concessão de direito real de uso – CDRU;

II – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem;

III – elaborar metodologia única e/ou específica a ser adotada para avaliar os imóveis urbanos.

Parágrafo único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 17.683, de 04 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2190, de 05 de abril de 2013, que transferiu o TEN CEL PM RE 100060268 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para Reserva Remunerada,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 60268 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, inciso I, artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, e com o artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012.”

LEIA-SE:

“Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 60268 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, inciso I, artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2013, LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, Diretor Geral, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2013, LUIS EDUARDO MAIORQUIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, Diretor Geral, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de março de 2013, STEN BM RE 0075-1 WAGNER RICARDO VAZ DE GÓES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Adjunto de Coord. De Apoio Logístico e Financeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de março de 2013, SGT BM RE 0273-5 FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Adjunto de Coord. De Apoio Logístico e Financeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2013, DEBORA GLEICIANE DASILVA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Hemodiálise, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

10

Menu

- A Instituição ▶
- Legislação ▶
- Conheça RO ▶
- Agenda ▶
- Álbuns de fotos ▶
- Editais ▶
- Serviços ▶
- Licitações ▶
- Contra Cheque ▶
- Cédula C ▶
- Municípios ▶
- Portal Transparência ▶

Links Úteis



☰ Equipe de Governo

Equipe de Governo

1. **Governador (Governadoria)**
Nome: Confúcio Aires Moura
2. **Vice Governador (Vice Governadoria)**
Nome: Airton Pedro Gurgacz
3. **Chefe da Casa Civil**
Nome: Marco Antonio de Faria
4. **Sub-chefe da Casa Civil**
Nome: Edvaldo Rodrigues Soares
5. **Chefe da Casa Militar**
Nome: Major Mauricio Marcondes Gualberto
6. **Sub-Chefe da Casa Militar**
Nome: Major PM Frederico Correia De Oliveira
7. **Superintendente da SUGESPE**
Nome: Florisvaldo Alves da Silva
8. **Diretor do DECOM (Departamento de Comunicação)**
Nome: Osmar Silva
9. **Sub-Chefe DECOM (Departamento de Comunicação)**
Nome: Edna Okabayashi
10. **Controladora-Geral da CGE (Controladoria Geral do Estado)**
Nome: Leonor Schrammel
11. **Procurador Geral do Estado (PGE)**
Nome: Maria Rejane Sampaio dos Santos
12. **Procuradora Adjunta da PGE**
Nome: Jane Rodrigues Maynhone
13. **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros**
Nome: Coronel Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
14. **Sub- Comandante do Corpo de Bombeiros**
Nome: TEN CEL BM Silvio Luiz Rodrigues da Silva
15. **Comandante Geral da Polícia Civil**
Nome: Pedro Roberto Gemignani Macebo
16. **Sub-comandante da Polícia Civil**
Nome: Osmar Luiz Casa

①



17. Comandante Geral da Polícia Militar
Nome: Coronel PM Paulo César de Figueiredo

CREMERO
Fis 2487

18. Sub-Comandante da Polícia Militar
Nome: Coronel PM Antonio Carlos Tomazzoni

19. Superintendente da Sibra (Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília)
Nome: Elizete Lionel

20. Presidente do IDARON (Agência de Defesa Agropastoril do Estado de RO)
Nome: Marcelo Henrique de Lima Borges

21. Presidente da EMATER
Nome: Luis Gomes Furtado

22. Diretor da CAERD
Nome: Marcia Cristina Luna

23. Presidente do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas)
Nome: Osni Ortiz

24. Vice-Presidente do IPEM
Nome: Francisco Batista Da Silva

25. Presidente do Instituto de Previdência de Rondônia (IPERON)
Nome: Walter Silvano Gonçalves Oliveira

26. Presidente da JUCER (Junta Comercial do Estado de RO)
Nome: Henrique de Souza Leite

27. Diretor Geral do DER (Departamento de Estradas e Rodagem)
Nome: Lúcio Antonio Mosquini

28. Diretor Geral do DEOSP (Departamento de Obras e Serviços Públicos)
Nome: Lúcio Antonio Mosquini

29. Diretor Geral DETRAN
Nome: Airton Pedro Gurgagz

30. Diretor-Geral Adjunto do DETRAN
Nome: Coronel João Maria de Sobral Carvalho

31. Diretor-Presidente da SOPH (Sociedade de Portos e Hidrovias)
Nome: Ricardo de Sá Vieira

32. Superintendente da SUPEL (Superintendência de Licitações)
Nome: Márcio Rogério Gabriel

33. Superintendente da SETUR (Superintendência de Turismo)
Nome: Basilio Leandro Pereira de Oliveira

34. Secretária da SEAS (Secretaria de Ação Social)
Nome: Márcio Antônio Félix Ribeiro

35. Secretário Adjunto da SEAS
Nome: DILENE SANTANA SILVA RABELO

36. Secretária da SEAD (Secretaria de Administração)
Nome: Rui Vieira De Souza

37. Secretária Adjunta da SEAD
Nome: Carla Mitsue Ito

38. Coordenador da CGPMI (Coord. Geral de Patrimônio Imobiliário)
Nome: Álvaro Lustosa Pires Júnior

1

39. Secretário da SEAGRI (Secretaria de Agricultura)

Nome: Evandro Padovani

40. Secretário Adjunta da SEAGRI

Nome: Antônio Deusemínio De Almeida

41. Secretário SECEL (Sec. Cultura, Esporte e Lazer)

Nome: Eluane Martins da Silva.

42. Secretária da SEDAM (Sec. do Desen. Ambiental)

Nome: Nanci Maria Rodrigues da Silva

43. Secretário Adjunto da SEDAM

Nome: Coronel Josenildo do Nascimento

44. Secretário da SEDES (Sec. de Des. Econômico e Social)

Nome: Emerson Castro

45. Secretário Adjunto da SEDES

Nome: Adilson Júlio Pereira

46. Diretora da SEDES

Nome: Maria Emília Silva

47. Secretário da SEDUC (Secretaria de Educação)

Nome: Isabel de Fátima Luz

48. Secretária Adjunta da SEDUC

Nome: Daniel Gomes

49. Secretário da SEFIN (Secretaria de Finanças)

Nome: Dr. Benedito Antonio Alves

50. Secretário Adjunto da SEFIN

Nome: Wagner Garcia de Freitas

51. Secretária da SEJUS (Sec. de Estado da Justiça)

Nome: Dr. Fernando Antônio de Souza Oliveira

52. Secretário Adjunto da SEJUS

Nome: Zaqueu Vieira Ramos

53. Secretário SEPLAN (Sec. Plan. e Coord. Geral)

Nome: George Alessandro Gonçalves Braga

54. Secretário adjunto da SEPLAN

Nome: Pedro Pimentel

55. Secretário da SESAU (Sec. de Estado da Saúde)

Nome: Williames Pimentel

56. Secretário adjunto da SESAU

Nome: Luis Eduardo Maiorquim

57. Secretário da SESDEC (Sec. Seg. Pública, Defesa e Cidadania)

Nome: Marcelo Nascimento Bessa

58. Secretário Adjunto da SESDEC

Nome: Antonio Carlos dos Reis

59. Secretária de Assuntos Estratégicos

Nome: José Martins Coelho

60. Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos

Nome: Lindomar Barbosa Alves (GARÇOM)

Data de Publicação: 27/06/2013

Autor: Cláudio Junior

CREMERO
Fis 2488

2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CREMERO
Fis 2009

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.593.095/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/06/1998

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DE RONDONIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDESSERO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO
R ELIAS GORAYEB

NÚMERO
1225

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
76.804-144

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
PORTO VELHO

UF
RO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia **04/07/2013** às **17:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



1